



JUSTIÇA ELEITORAL  
5ª ZONA ELEITORAL DE BOA VISTA - RR  
AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2077 - AO LADO DO 4 DP Telefone 36239357

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: MANOEL VILAÇA PRATA  
Inscrição: 001323462666      Zona: 5    Seção: 154  
Município: 3018 - BOA VISTA    UF: RR  
Data de nascimento: 19/03/1973    Domiciliado desde: 15/08/1989  
Filiação: NAZARÉ GOMES VILAÇA  
          MOACIR PAES PRATA

Em 25 de junho de 2014.

  
OBERDAN SANTANA DE MELO  
SERVIDOR DO TRE/RR

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

